



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 2, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Nomeia assessora legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e em conformidade com a Lei Complementar nº 68, de 15 de maio de 2018, resolve:

Nomear IVONI BOCK, brasileira, residente e domiciliada neste Município, Cédula de Identidade nº 2.940.070, CPF nº 016.186.009-58, matrícula 1805, para exercer a função de ASSESSORA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí, enquadrada no Regime Jurídico Estatutário, contribuinte ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), percebendo os vencimentos conforme enquadramento da função no quadro das Funções de Confiança da Câmara — Lei Complementar 68/2018, e Termo de Convênio nº 1, de 30 de maio de 2019, firmado entre os Poderes Legislativo e Executivo e a Portaria 214, de 3 de julho de 2019, do Executivo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Mondaí, 3 de julho de 2019.


ELIZANDRO MAINARDI,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.


ROBERTO BERNARDY,
Primeiro-secretário.

Avenida do Engenho, 130 – Mondaí – SC
Caixa Postal, 91 – CEP 89893-000 – CNPJ 83.028.415/0001-09
Fone/Fax (0xx49) 3674-1234 – E-mail: camara@camaramondai.sc.gov.br